

TUBERCULOSE

Definição:

É uma doença crônica de evolução lenta que acomete bovinos e também pode ser transmitida ao ser humano e por isso também é considerada como zoonose. É causada por uma bactéria chamada *Mycobacterium bovis*. Os bovinos são os principais hospedeiros do *M. bovis*, mas outros mamíferos podem ser infectados.

Transmissão:

Os animais se infectam principalmente pela respiração, através do contato direto ou indireto com animais doentes, sobretudo em sistemas intensivos de produção, devido à proximidade entre os animais. A transmissão também pode se dar pela ingestão de pastagens, água e alimentos contaminados, através das fezes, urina, secreções respiratórias e vaginais, inclusive o leite.

Sinais Clínicos

Em geral, os animais parecem saudáveis por muito tempo, transmitindo a doença a outros animais e ao homem. Os sintomas aparecem no estágio final da doença, quando geralmente apresentam emagrecimento progressivo, febre, dificuldade respiratória, tosse seca, mastite, infertilidade e fraqueza geral.



Como evitar o aparecimento da tuberculose?

O tratamento para tuberculose bovina e bubalina é proibido pela legislação e não há vacinação. Por esta razão, o controle e prevenção devem ser realizados através da aquisição de animais sabidamente saudáveis através da realização de exame de tuberculose por um médico veterinário habilitado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) antes mesmo de receber o animal na sua propriedade. Ou seja, deve-se realizar o exame na propriedade de origem para evitar a introdução da doença na sua propriedade.

Os animais que apresentem a doença devem ser descartados após a notificação à Coordenadoria de Defesa Agropecuária. O descarte deve ocorrer no prazo máximo de trinta dias após o diagnóstico e deve ser realizado preferencialmente através de abate sanitário, podendo ser realizada eutanásia por médico veterinário da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, caso não seja possível realizar abate sanitário em frigorífico sob inspeção oficial.

Os animais positivos para tuberculose, assim como aqueles positivos para brucelose, devem ser marcados com um "P" no lado direito da cara como na figura abaixo e, por esta razão, caso encontre algum animal com esta marca, comunique imediatamente a Coordenadoria de Defesa Agropecuária.



NOTIFICAÇÃO: A IN MAPA nº 50/2013 estabelece a notificação imediata ao SVO de casos confirmados de tuberculose e o regulamento técnico do PNCEBT instituído na IN SDA nº 10/2017 estabelece que o médico veterinário habilitado (MVH) e os laboratórios credenciados devem notificar ao SVE resultados de teste de diagnóstico positivos ou inconclusivos em até um dia útil.

[CLIQUE E INFORME](#)